# LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Altera a Lei Municipal n° 3.711/2020, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município da Lapa e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo 3º, artigo 11, da Lei Municipal n° 3.711/2020, que passa a ter a seguinte redação:

*"§3º. A Consulta Prévia terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, exceto no caso previsto no Art. 6º da Lei Municipal 3710/2020 e suas alterações, após o que deve ser efetuado novo requerimento."*

Art. 2º - Fica alterada a redação das alíneas do inciso III, artigo 115, da Lei Municipal n° 3.711/2020, que passam a ter a seguinte redação:

*"III- os corredores de acesso terão as seguintes larguras mínimas: a – acima de 4 (quatro) unidades, 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), sendo 6,00 m (seis metros) de pista de rolamento e 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de passeio, quando houver residências em apenas um lado do acesso; b - acima de 4 (quatro) unidades, 9,00 (nove metros), sendo 6,00 (seis metros) de pista de rolamento e 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de passeio de cada lado, quando houver residências em ambos os lados do acesso; c – até 4 (quatro) unidades, o acesso se fará por uma faixa com largura de no mínimo 5,00 m (cinco metros), sendo 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) de pista e no mínimo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de passeio;"*

.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Junho de 2021.

*Diego Timbirussu Ribas*
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
25/06/2021 17:09:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2021 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60d6380d006b3.